

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 12 de fevereiro de 1.981.

IMÓVEL:- Lote 14 da quadra A, do Loteamento Industrial, situado nesta cidade, de forma paralelogramo, situada a 52,57m do cruzamento dos alinhamentos da Avenida 2, com a Avenida 1 com 59,24m., de frente para a Avenida 2, com a qual confronta, sendo 46,44m., em reta e 12,80m. em curva, no lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno, mede 69,52m. confrontando com o lote 15, nos fundos com 52,53m., confrontando com o lote 13 e no lado direito mede 85,97m., confrontando com a Brown Boveri S/A., encerrando uma área de 3.910,17m2.- CADASTRO:- 232245456055000006. PROPRIETÁRIA:- COMABRA = COMPANHIA DE ALIMENTOS DO BRASIL S/A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1815, 5º andar, capital, - CGC: 61.573.721/0001-85.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 9.940 e 16.917, e matrícula 2.754, deste Cartório. O Escrevente, *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira) O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

R. 1/23.435, em 12 de fevereiro de 1.981.  
Por escritura do 11º Cartório de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, lavrada às folhas 12/19 do livro 604N, em 18 de dezembro de 1.980, a proprietária transmitiu a título de - dação em pagamento ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ == S/A., com sede na Avenida Dr. Vicente Machado, nº 445, Curitiba, Paraná, CGC: 76.510.908/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 188.048.215,00, incluindo-se outros imóveis. O Escrevente, *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira). O Oficial, *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). O: R\$ 18.900,00. E R\$ 3.780,00. C: R\$ 2.239,00, Recibo 31.996, série B. guia nº 23

R. 2, em 03 de novembro de 1983.

Por escritura pública do 3º Cartório de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, lavrada às fls. 03 do Livro 480, em 30 de setembro de 1983, o proprietário, (R.1) comprometeu-se a vender á ONOGAS S/A., COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede na Avenida / Goiás, nºs 861/881, em Anápolis, Estado de Goiás, CGC. nº 01.021.427/0001-39, pelo valor de CR\$-43.011.870,00, o imóvel matriculado, nas condições constantes do título.

A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezzuto*  
(Elisa Trench Capezzuto). Recibo: 51.385

R. 3, em 21 de outubro de 1.987. ( continua no verso ). --



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-JMXK9Q-DNNV9>

T.S.D. S/A - Ord. 478/158



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
23.435FOLHA  
1  
VERSO

Conforme Escritura do 3º Cartório de Notas de Curitiba, Paraná, lavrada às folhas 94 do livro 525-E, em 24 de junho de 1.987, o proprietário vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 43.011,87, a ONOGÁS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira).

Recibo 75.176.R. 4, em 16 de dezembro de 1.987.

Conforme Escritura do 7º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 27 do livro 4.604, em 1º de dezembro de 1.987, a proprietária vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 10.500.000,00 ao RODOVIÁRIO AFONSO LTDA., CGC. 81.156.945/0001-07, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Acácia, nº 303, Vila Clara. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira). Recibo 75.948.

R. 5, em 16 de dezembro de 1.987.

Conforme escritura citada no registro 4, o proprietário deu em primeira, única e especial hipoteca a ONOGÁS S/A.- COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada, o imóvel matriculado, para garantia da dívida de Cz\$ 4.800.000,00, a ser paga por meio de 4 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cz\$ 1.200.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 23-12-87 e as demais em mesmo dia dos meses subsequentes, até final pagamento, representadas por notas promissórias. O Escrevente Autorizado ( continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7J-MXK9Q-DNNV9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
23.435

FOLHA

2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 1).

*[Handwritten Signature]*  
(Dimas de Oliveira). Recibo 75.948.

Av. 6, em 06 de abril de 1.988.

Conforme instrumento particular, datado e assinado em 29 de março de 1.988, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5. O Escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 77.305.

Av. 7, em 25 de agosto de 1993.

De conformidade com Certidão da Prefeitura local de 03 de maio de 1993, a Avenida Dois constante da matrícula, passou a denominar-se AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 99.233

Av. 8, em 25 de agosto de 1993.

De conformidade com requerimento de 24.08.93 com firma reconhecida; Certidões da Prefeitura local datadas de 05.08.93 e 23.08.93 e Certidão Negativa de Débito do INSS local, nº 775645 de 03 de agosto de 1993, arquivada em Cartório - sob n. 935, no imóvel desta matrícula, foi construído um prédio sob n. 50 com a área construída de 1.565,80ms<sup>2</sup>.

O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente) Recibo 99.233

CONTINUA NA FICHA

03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

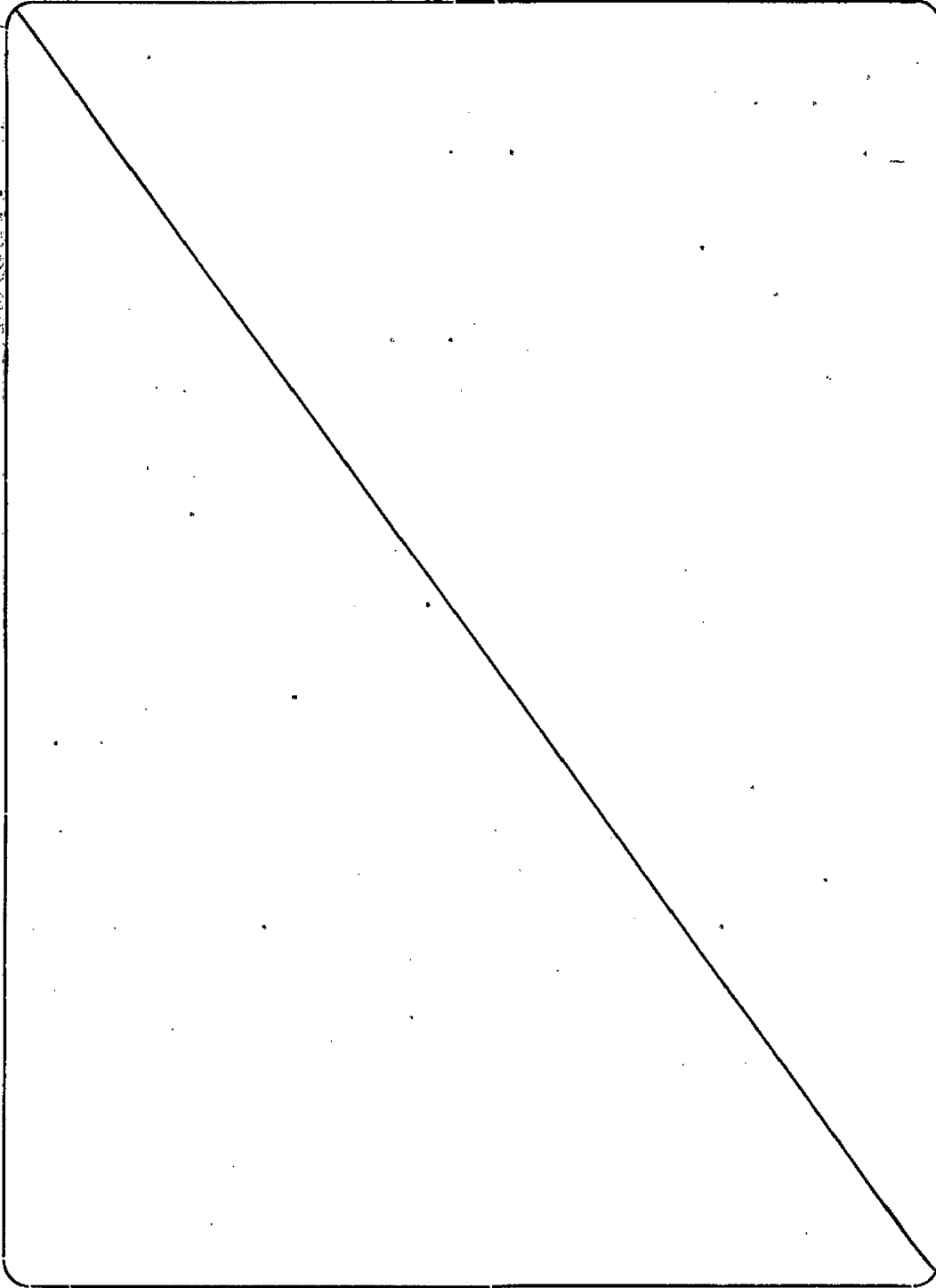
CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

MATRÍCULA

FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-JMXXK9Q-DNNV9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3



Pag: 5/17

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documento**1. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**MATRÍCULA  
**23.435**FOLHA  
**003**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Data: 15 de julho de 2015**CNS 11.152-6**

Av. 9, em 15 de julho de 2015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Vara de Serviço Anexo das Fazendas I da Comarca local, em 14 de julho de 2015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem nº 3704/2011, em que **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.377.222/0003-90, move em face da proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, CNPJ nº 81.156.945/0001-07, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$137.227,55, tendo sido nomeado **depositário**: Marco Antônio Dias de Oliveira.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 278.661, em 15 de julho de 2.015. Microfilme nº **244197**

Av. 10, em 12 de abril de 2.017.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.0715.00267568-IA-041, expedido pela Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR, extraído dos autos do processo nº 010202008585090005, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **07 de abril de 2.017**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado;

(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 304.446, em 10 de abril de 2.017. Microfilme nº **265989**

Av. 11, em 26 de setembro 2.017.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201709.2513.00368002-TA-709, extraído dos autos do processo nº 010202008585090005, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **25 de setembro de 2.017**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 10.

A Escrevente Autorizada;

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 311.643, em 26 de setembro de 2.017. Microfilme nº **272377**

Av. 12, em 19 de junho de 2019.

Conforme Despacho/Decisão datado e assinado em 27 de fevereiro de 2019, pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, extraído dos Autos da Açãc de Execução Fiscal, processo nº 5002272-78.2016.4.04.7013/PR, movido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, o imóvel

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3

Pag: 6/17

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documentoMATRÍCULA  
23.435FOLHA  
003**VERSO**

desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$349.035,09, tendo sido nomeado depositário Marco Antonio Dias de Oliveira.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos)

Prot. Oficial 340.811, em 07 de junho de 2019. Microfilme nº **297653**

Av. 13, em 12 de julho de 2019.

Conforme Despacho/Decisão datado e assinado em 20 de fevereiro de 2019, pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5002211-57.2015.4.04.7013/PR, movido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face do proprietário RODOVIÁRIO AFONSO LTDA, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$753.019,19, tendo sido nomeado depositário Marco Antonio de Oliveira.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos)

Prot. Oficial 341.865, em 02 de julho de 2019. Microfilme nº **298631**

Av. 14, em 12 de julho de 2019.

Conforme Carta Precatória datada e assinada em 23 de abril de 2019, pela Dr.<sup>a</sup> Heloisa Helena Avi Ramos, MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0002841-22.2013.8.16.0153, movido pela **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** em face do proprietário RODOVIÁRIO AFONSO LTDA, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$436.386,12.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos)

Prot. Oficial 342.197, em 05 de julho de 2019. Microfilme nº **298641**

Av. 15, em 12 de julho de 2019.

Conforme Despacho/Decisão datado e assinado em 21 de maio de 2019, pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5001602-06.2017.4.04.7013/PR, movido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face do proprietário RODOVIÁRIO AFONSO LTDA, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$22.000.000,00, foi **PENHORADO**.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas Rangel dos Santos)

Continua na Ficha Nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXXG3



Pag: 7/17

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

23.435

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

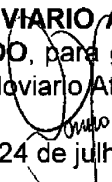
Data: 12 de julho de 2019

CNS 11.152-6

Prot. Oficial 342.198, em 05 de julho de 2019. Microfilme nº **298642**


Av. 16, em 01 de agosto de 2019.

Conforme Termo de Penhora expedido em 23 de julho de 2019, pela 3ª Vara Federal de Londrina/PR, extraída dos autos da Ação Cumprimento de Sentença, processo nº 5018418-65.2018.4.04.7001/PR, em que **LUIZ FABIANI RUSSO** move em face de **RODOVIARIO AFONSO LTDA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$73.306,50, tendo sido nomeado depositário Rodoviario Afonso Ltda, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).Prot. Oficial 342.878, em 24 de julho de 2019. Microfilme nº **299531**

Av. 17, em 09 de outubro de 2019

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.0816.00956694-IA-910, arquivado na pasta nº 99 sob nº 018, expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas II, extraído dos autos do processo nº 00186609820178260405, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **08 de outubro de 2019**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **RODOVIARIO AFONSO LTDA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  (Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)Prot. Oficial 346.360, em 09 de outubro de 2019. Microfilme nº **302230**

Av. 18, em 09 de outubro de 2019.

Conforme Ofício nº 823/2019 expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Santo Antonio da Platina/PR, em 18 de setembro de 2019, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo n. 0004131-77.2010.8.16.0153, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CPF/CNPJ nº 00.394.460/0001-41, move em face do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$128.163,95, tendo sido nomeado depositário: Rodoviário Afonso Ltda, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  (Analy Dias Picosque Silva)Prot. Oficial 346.121, em 03 de outubro de 2019. Microfilme nº **302231**

CONTINUA NA FICHA

05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

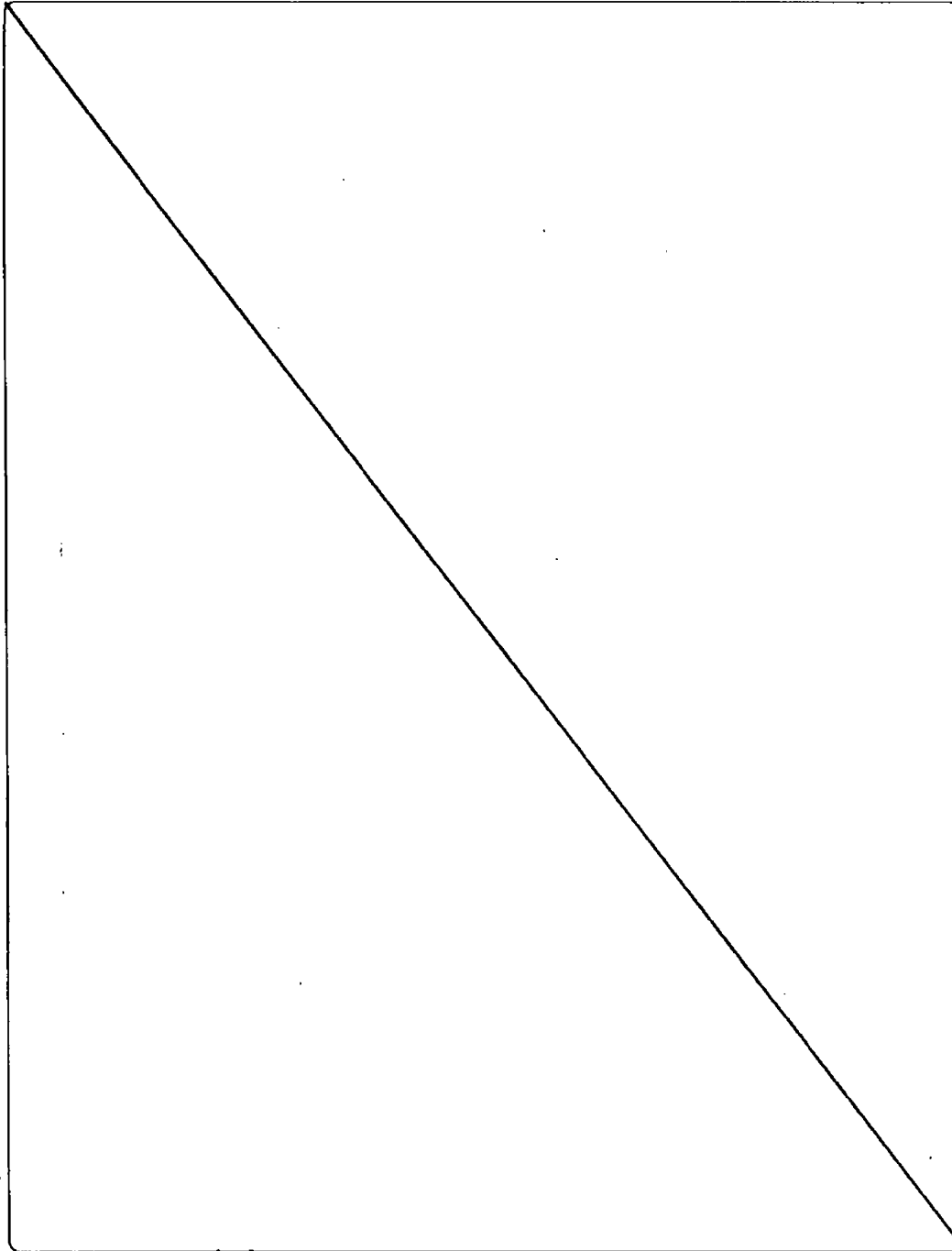


Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3



Pag: 9/17



CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documento**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.435**

FOLHA

**5**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de outubro de 2020

**CNS 11.152-6**

Av. 19, em 09 de outubro de 2.020.  
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0713.01345293-IA-001, arquivado na pasta nº 103 sob nº 075, expedido pela Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - PR, extraído dos autos do processo nº 000288449520098160153, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **07 de outubro de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Cristiane Aparecida Theodoro da Silva*  
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 360.621, em 08 de outubro de 2.020. Microfilme nº **314190**

**CONTINUA NA FICHA**

001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3

CNM 111526.2.0023435-62

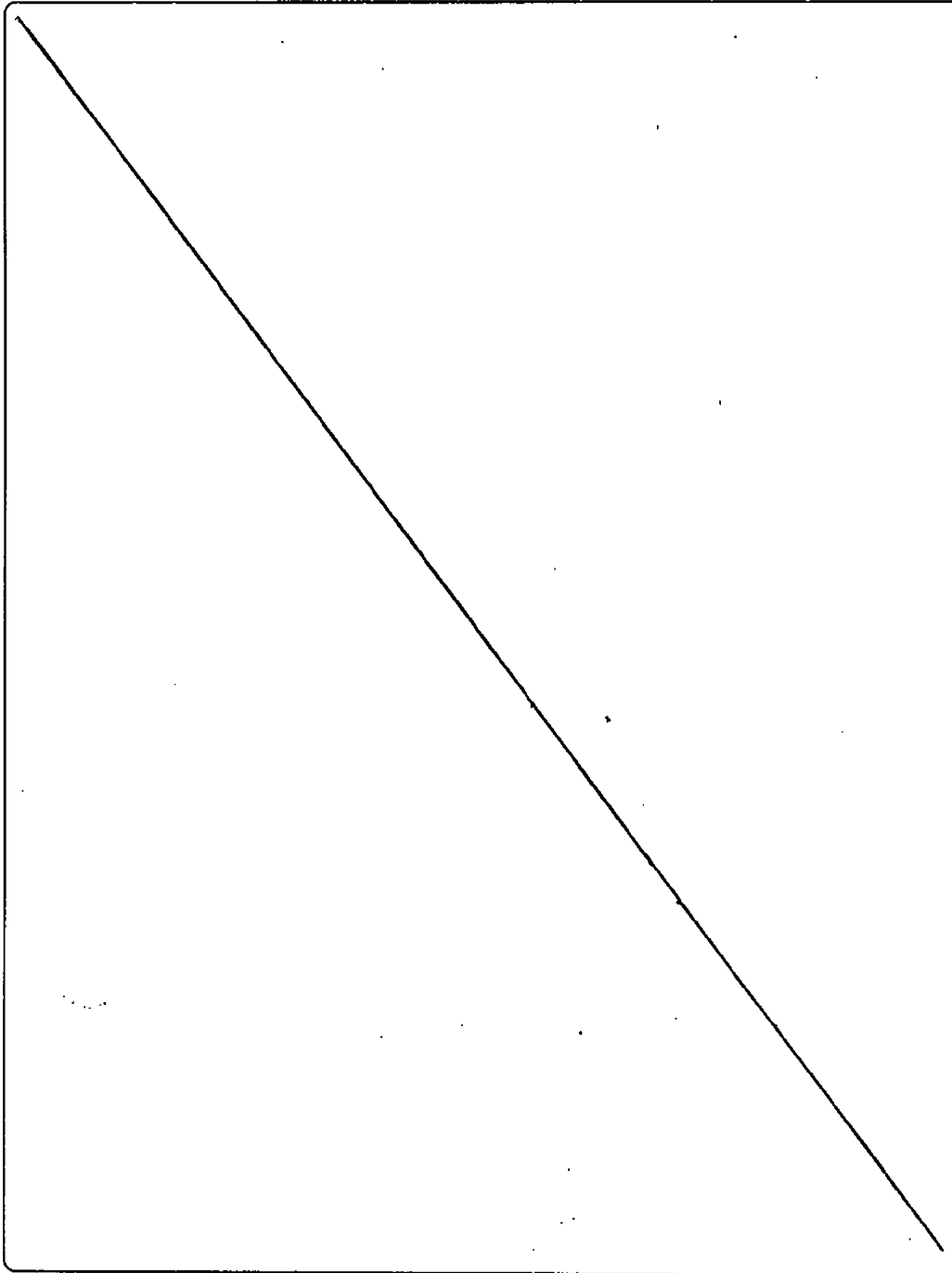
CNM: 111526.2.0023435-62



Valide aqui este documento

MATRICULA	FOLHA

**VERSO**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3



Pag: 11/17

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62



Valide aqui este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.435**

FOLHA

**6**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 31 de março de 2021

**CNS 11.152-6**

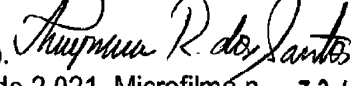
Av. 20, em 31 de março de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Serviço Anexo das Fazendas II - Foro Central da Comarca local, em 08 de março de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0018660-982017, em que **ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, move em face do proprietário **RODOVIARIO AFONSO LTDA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$9.484,62, tendo sido nomeado depositário: **RODOVIARIO AFONSO LTDA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 368.436, em 09 de março de 2.021. Microfilme nº **32 136 9**

Av. 21, em 17 de junho de 2.021.

Conforme Ofício n. 127/2021 expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, em 30 de abril de 2.021, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo n. 0003474-67.2012.8.16.0153, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CPF/CNPJ n. 00.394.460/0001-41, move em face do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$279.299,66, tendo sido nomeado depositário: Marco Antônio Dias de Oliveira.

A Escrevente Autorizada,  (Thaynara Regina Nonato dos Santos).  
Prot. Oficial 373.413, em 08 de junho de 2.021. Microfilme n. **324938**

Av. 22, em 06 de outubro de 2.021.

Conforme Despacho/Decisão datado e assinado em 26 de julho de 2.021, pelo Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 5001602-06.2017.4.04.7013/PR, procedo a presente averbação para ficar constando na averbação nº 15, que foi nomeado como depositário: Marco Antônio Dias de Oliveira.

O Escrevente Autorizado,  (Jonatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 379.503, em 23 de setembro de 2.021. Microfilme n. **330159**

CONTINUA NA FICHA

07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7J-MXK9Q-DNNV9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXXG3

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

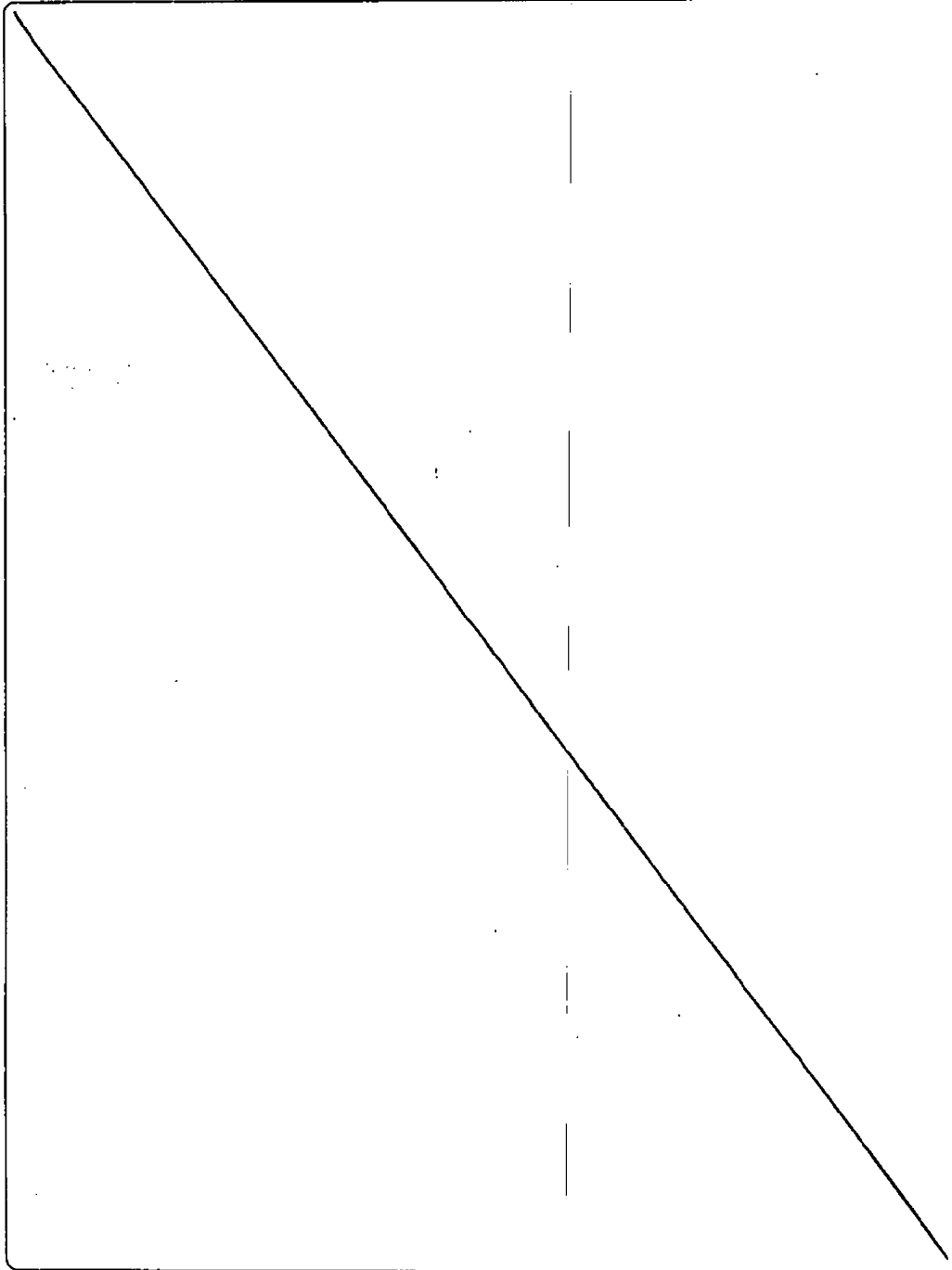


Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3



Pag: 13/17

CNM 111526.2.0023435-62

CNM: 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documento**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.435**

FOLHA

**7**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 23 de novembro de 2021

**CNS 11.152-6**

Av. 23, em 23 de novembro de 2021.

Conforme Termo de Penhora expedido pelo Poder Judiciário Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná 7ª Vara Federal de Londrina/PR, em 13 de outubro de 2021, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem nº 5017052-20.2020.4.04.7001/PR, em que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, move em face da proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, CNPJ nº 81.156.945/0001-07, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$2.017.213,61, tendo sido nomeado depositário: Marco Antônio Dias de Oliveira.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 382.250, em 10 de novembro de 2.021. Microfilme nº **332269**

Av. 24, em 20 de dezembro de 2.021.

Conforme Ofício n. 260/2021 expedido pela Competência Delegada da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR - PROJUDI, em 23 de setembro de 2.021, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo n. 0002281-90.2007.8.16.0153, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CPF/CNPJ n. 00.394.460/0001-41, move em face do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificado, e **CLEITON ALVES SIQUEIRA**, CPF/MF n. 256.843.798-77, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$1.714.247,20, tendo sido nomeado depositário: Marco Antônio Dias de Oliveira.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina Nonato dos Santos)

Prot. Oficial 383.618, em 06 de dezembro de 2.021. Microfilme n. **333450**

Av. 25, em 21 de janeiro de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1717.01971139-IA-660, arquivado na pasta nº 113 sob nº 010, expedido pela Vara do trabalho de Santo Antonio da Platina/PR, extraído dos autos do processo nº 00007002920195090585, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **17 de janeiro de 2.022**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes)

Prot. Oficial 385.614, em 19 de janeiro de 2.022. Microfilme nº **334818****CONTINUA NO VERSO**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

23.435


FOLHA

7

**VERSO**

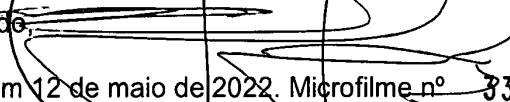
Av. 26, em 11 de março de 2.022.

Conforme Mandado de Penhora expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, em 02 de março de 2.022, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0002291-37.2007.8.16.0153, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, já qualificada, move em face do proprietário **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA**, CNPJ/MF nº 81.156.945/0001-07, já qualificado, ANA CAROLINA BASTOS MENDES DE LIMA, RG nº 69751113-SSP/PR CPF/MF nº 015.825.399-01; LUIZ HENRIQUE BASTOS MENDES, RG nº 45756556-SSP/PR; e ROBERTO GIOVANETTI MENDES CPF/MF nº 023.097.009-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$348.152,54, tendo sido nomeado depositário: Rodoviário Afonso Ltda.

O Escrevente Autorizado,  (Donatan Garcia Moura da Silva).  
Prot. Oficial 387.460, em 03 de março de 2.022. Microfilme nº 336560

Av. 27, em 19 de maio de 2022.

Conforme Termo de Penhora expedido em 05 de maio de 2022, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Santo Antonio da Platina/PR, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0000125-47.1998.8.26.0153, em que a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ/MF n. 00.394.460/0001-41, move em face da **TRANSPORTADORA RODOVIÁRIO AFONSO**, com sede na Rua Acácia, nº 303, Vila Clara, Santo Antonio da Platina/PR, CNPJ/MF nº 81.156.945/0002-80, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$2.372.947,12, tendo sido nomeado depositário Marco Antonio Dias de Oliveira.

O Escrevente Autorizado,  (Nicolas Abreu Cruz).  
Prot. Oficial 391.064, em 12 de maio de 2022. Microfilme nº 339436

Av.28 - **PENHORA**

Em 07 de julho de 2025.

Conforme Ofício SEI n. 35774/2025/MF de 25 de junho de 2025, assinado pelo Dr. Marcelo Baptista de Oliveira, Chefe de Setor da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Paraná, e Termo de Penhora de 06 de maio de 2025, expedido pela Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, MM. Juíza de Direito Competência Delegada da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, assinado digitalmente pelo escrivão Jefferson Villas Bôas Erichsen, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0002242-93.2007.8.16.0153, em que a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ 00.394.460/0001-41, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificada,

continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7J-MXK9Q-DNNV9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Pag: 15/17

CNM 111526.2.0023435-62

Valide aqui  
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**23.435**

FOLHA

**08**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 07 de julho de 2025.

**CNS 11.152-6**

o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$4.347.337,56, tendo sido nomeada depositária: Danielle Mendes de Oliveira, CPF 029.604.479-21.  
Selo digital 1115263G100000085097525F  
Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy *Mayara*  
Prenotação 456.730 de 26 de junho de 2025.

**Av.29 - PENHORA**

Em 12 de agosto de 2025.

Conforme Termo de Penhora de 14 de julho de 2025, expedido pela Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina/PR, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo 0002649-65.2008.8.16.0153, em que **INSTITUTO AGUA E TERRA**, CNPJ 68.596.162/0001-78, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$5.723,07, tendo sido nomeada depositária: RODOVIÁRIO AFONSO LTDA., já qualificada.

Selo digital 1115263G100000086620525S

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva *Jonatan*

Prenotação 458.692 de 31 de julho de 2025.

**Av.30 - PENHORA**

Em 06 de outubro de 2025.

Conforme Mandado de 06 de setembro de 2023, assinado pelo Dr. Rafael Minervino Bispo, expedido pela 30ª Subseção Judiciária da Comarca local, ordem n. 5005698.14.2023.4.03.6130, Auto de Penhora e Avaliação de 23 de outubro de 2023, assinado pela Sra. Rejane Sasdelli Calabró Orabona, e Termo de Fiel Depositário de 21 de maio de 2025, assinado pela Diretora de Secretaria Marina Constantino Max, ambos expedidos pela 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina,PR, ordem n. 5029569-23.2021.4.04.7001, em que **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, CNPJ 81.156.945/0002-80, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$7.987.352,49, tendo sido nomeado depositário: Jair Vicente Martins.

Selo digital 1115263G100000088734425J

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy *Mayara*

Prenotação 461.794 de 19 de setembro de 2025.

**Av.31 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 09 de outubro de 2025.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202509.2614.04284181-IA-174, arquivado na pasta 140 sob n. 075, expedido pela Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Santo Antonio da Platina/PR, extraído dos autos do processo 0004949-48.2018.8.16.0153, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **26 de setembro de 2025**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da proprietária **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificada, indisponibilidade esta que impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.

Selo digital 1115263G100000088919425G

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy *Mayara*

Prenotação 462.307 de 29 de setembro de 2025.

**CONTINUA NO VERSO**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>**ONR**Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar**ri digital**Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

23.435

FOLHA

08

**VERSO****Av.32 - PENHORA**

Em 02 de dezembro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas II da Comarca local, em 26 de novembro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem 0503914-23.2007.8.26.0405, em que **MUNICÍPIO DE OSASCO**, CNPJ 46.523.171/0001-04, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$130.543,35, tendo sido nomeada depositária: Rodoviário Afonso Ltda., já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000091080625T

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 465.805 de 26 de novembro de 2025.

**Av.33 - PENHORA**

Em 02 de dezembro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas II da Comarca local, em 26 de novembro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem 0501405-85.2008.8.26.0405, em que **MUNICÍPIO DE OSASCO**, já qualificado, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$127.643,72, tendo sido nomeada depositária: Rodoviário Afonso Ltda., já qualificada.

Selo digital 1115263G1000000091091425U

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 465.806 de 26 de novembro de 2025.

**Av.34 - PENHORA**

Em 24 de fevereiro de 2026.

Conforme Ofício 6580/2026/MF de 09 de fevereiro de 2026, expedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Paraná, e Termo de Penhora de 28 de janeiro de 2026, assinado pelo Dr. Djalma Aparecido Gaspar Junior, MM. Juiz de Direito da Competência Delegada da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR, extraído dos autos da Ação de Dívida Ativa (Execução Fiscal), processo 0004847-60.2017.8.16.0153, em que **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, CNPJ 00.394.460/0001-41, move em face de **RODOVIÁRIO AFONSO LTDA.**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$192.712,12, tendo sido nomeada depositária: Danielle Mendes de Oliveira, CPF 029.604.479-21.

Selo digital 1115263G1000000094218126Z

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 469.751 de 10 de fevereiro de 2026.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7-J-MXK9Q-DNNV9>

V

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AYWR-QJN7J-MXK9Q-DNNV9>

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**CNS 11.152-6**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 470.041 em 18/02/2026, título referente ao imóvel desta certidão. Osasco, data abaixo indicada.

---

**Susana Maria de Sousa - Escrevente**

<b>Ao Oficial:</b>	R\$ 0,00	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> 1115263E300000094664526J
<b>Ao Estado:</b>	R\$0,00	
<b>Ao Reg. Civil:</b>	R\$0,00	
<b>Ao IPESP:</b>	R\$0,00	
<b>Ao Trib. Jus.:</b>	R\$0,00	
<b>Ao ISS:</b>	R\$0,00	
<b>Ao FEDMP:</b>	R\$0,00	
<b>TOTAL:</b>	R\$0,00	Protocolo: 526102 Certidão Expedida em 05/03/2026 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5A 8S4JT FK4D2 GFXG3